



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## LEI MUNICIPAL Nº 1.488, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA.”

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Carga Horária	Quantidade de cargo	Requisitos
Cuidador Social da I.L.P. I	27-A	40 horas escala 12 x 36	07	Ensino Médio Completo + Curso para Cuidador de Idoso + Avaliação Psicológica
Cuidador Social do S.A.I.C. A	13-A	40 horas escala 12 x 36	07	Ensino Médio Completo + Avaliação Psicológica

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As atribuições, condições de trabalho e requisito para preenchimento do cargo criado, constam do incluso ANEXO I, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de março de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador Geral do Município





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## ANEXO I

### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: CUIDADOR SOCIAL DO I.L.P.I - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

Descrição das atribuições:

#### **Ensino Médio Completo + Curso para Cuidador de Idoso + Avaliação Psicológica**

- Auxiliar o idoso a realizar sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, dando banho e escovando os dentes;
- Fazer companhia ao idoso, proporcionando atividades que o entretendam e tragam bem-estar e alegria, como conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc;
- Ministras as medicações necessárias de acordo com a dosagem e com os horários definidos pelo médico do idoso;
- Ajudar o idoso com suas atividades domésticas, ajudando, inclusive, na hora de preparar e servir as refeições;
- Zelar para que o ambiente no qual estará o idoso se mantenha limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionando qualidade de vida;
- Garantir o bem-estar do idoso de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenha confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo mantenha sua autonomia.
- Demais atividades correlatas.

### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: CUIDADOR SOCIAL DO S.A.I.C.A - SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Descrição das atribuições:

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, Cuidar da higienização de roupas de cama, mesa, banho e, especificamente, no S.A.I.C.A, também de roupas de uso pessoal das crianças e adolescentes; Auxiliar a pessoa em situação de risco social na higienização de seus pertences, por meio da orientação; Auxiliar na Organização de ambientes, mantendo-o limpo; Acompanhar os usuários dos serviços nas atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e de interação social; Preencher prontuário de entrada dos usuários atendidos no serviço; Monitorar a criança, adolescente, comunicando imediatamente ao seu superior sobre qualquer alteração no estado de saúde; Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade; Acompanhar a criança, adolescente, nos atendimentos médicos, escolares e nas demais atividades em que esteja inserida; Efetuar acompanhamento rotineiro da criança e do adolescente na realização das tarefas e trabalhos escolares sob a supervisão de profissional de nível superior responsável; Acompanhar, quando necessário, crianças, adolescentes, em viagens intermunicipais e interestaduais; Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparar alimentos tais como: refeições e mamadeiras, higiene (incluindo dar banho, trocar fraldas, escovação dentária), cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das crianças e adolescentes; Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparar alimentos como refeições, higiene, cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das pessoas em situação de rua, Administração de medicações sempre antecedida de prescrição médica; Executar outras tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C32-0007-0561-5AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 01/03/2023 14:07:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 01/03/2023 16:15:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 01/03/2023 16:48:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9C32-0007-0561-5AFC>